



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 968, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

**AVERBA TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA  
MARIA HELENA PEREIRA  
BLANCO, PROFESSORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00014/11-6 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Averbar, na matrícula 2130-0, o tempo de contribuição de 867 (oitocentos e sessenta e sete) dias, referentes às contribuições da servidora **Maria Helena Pereira Blanco**, Professora.

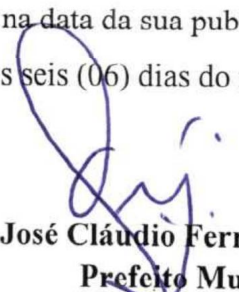
**Parágrafo único.** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, referente ao período de contribuição de 08/01/1975 até 02/04/1976, totalizando 1 ano 2 meses e 25 dias.
- b) Órgão: VERNETE SILVA FARIA, referente ao período de contribuição de 02/05/1976 até 21/06/1977, totalizando 1 ano 1 mês e 20 dias.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO  
Em 06/10/15

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lisandro da Silva Lenz  
Secretário de Administração

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 06/10/15  
jelen